



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3695/18
Fl. 01
Data: _____

REQUERIMENTO N.º 1340/2018

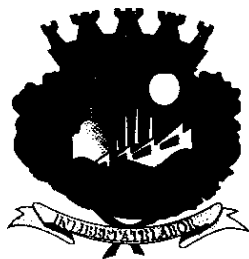
**Solicita informações sobre início de
operação do “Centro de Valorização
de Resíduos”.**

Senhor Presidente,

Considerando notícia de que a Administração Municipal anunciou início das atividades do “Centro de Valorização de Resíduos” com a contratação para tanto, da empresa Corpus Saneamento e Obras;

Considerando que foram contratados pela empresa mencionada 23 (vinte e três) funcionários oriundos da desarticulada Cooperativa Recoopera;

Considerando que é de extrema importância a política a curto, médio e longo prazo, no que diz respeito ao recolhimento, separação, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos, com vistas à preservação do meio ambiente e em consonância com as políticas ambientais, inclusive com legislação aprovada pelo próprio município;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara
Proc. N.º 3675/18
Fls. 02
Sendo: *[assinatura]*

Considerando que a separação, reciclagem e destinação de resíduos sólidos envolve montante considerável de recursos desembolsados pela Administração Municipal, uma vez que o município de Valinhos não possui local próprio e adequado para o acondicionamento deste;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. É fato a contratação de 23 (vinte e três) funcionários pela empresa Corpus Saneamento e Obras para prestarem serviços no "Centro de Valorização de Resíduos"?
2. Este número de funcionários é suficiente ou pretende a Administração Municipal ampliar este número de trabalhadores?
3. Com relação à locação de espaço para as atividades em questão, quem está arcando com a locação do imóvel utilizado e qual o valor deste mensalmente?
4. Como foram custeados os maquinários ora utilizados pelos funcionários na operação diária de reciclagem?
5. Qual o destino dos recursos originário da venda de materiais reciclados?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3695/18
Proc. Nº 03
Fls. 03
Selo

6. Os funcionários terão participação nos lucros referentes à venda dos materiais reciclados?
7. Quem é o responsável "em campo" por estes funcionários contratados?
8. Existe preposto da Administração Municipal acompanhando estes trabalhos?
9. Se positivo o item 7, quem é o preposto? Mencionar nome completo, cargo e lotação.
10. A Administração Municipal efetuou processo licitatório para esta atividade que ora se inicia e foi denominado como "Centro de Valorização de Resíduos"?
11. Se positivo o item 10, cópia eletrônica do processo licitatório?
12. Se negativo o item 10, foi realizado "aditivo contratual" com a empresa terceirizada para assunção destes serviços?
13. Cópia do aditivo contratual?
14. Se negativo o item 10, como foi feita a tratativa de contratação destes funcionários para funções que não se referem à limpeza e conservação da cidade, principal objeto de contrato da empresa Corpus Saneamento e Obras?
15. Qual o período de contrato acordado entre Administração Municipal e a empresa referida para a realização dos trabalhos do "Centro de Valorização de Resíduos"?
16. Qual o custo mensal que desembolsará a Administração Municipal para a empresa Corpus Saneamento e Obras no que se



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3695/18
Fls. 04
Resp. *[assinatura]*

refere ao "Centro de Valorização de Resíduos"? Discriminar todos os custos por tipo de despesa.

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 25 de julho de 2018

[assinatura]
MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador